



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 155/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000359/2022-05

Canoas - RS, 30 de Junho de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a forma de ingresso discente por meio de prova, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Canoas, conforme a Política de Ingresso Discente do IFRS, aprovada pela Resolução nº 053/2017 e alterada pela Resolução no 046/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 16:54)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS CANOAS

Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **5ee405c3ed**